



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2531/2021, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por iniciativa da Vereadora OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE, vem, por meio desta, manifestar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2531/2021, que dispõe sobre a instituição do piso salarial nacional para os profissionais da educação não docentes, fixado em 75% do piso nacional do magistério, atualmente em tramitação no Senado Federal.

Os profissionais da educação não docentes desempenham papel fundamental no funcionamento das instituições de ensino e no processo educacional como um todo. Integram essa categoria diversos trabalhadores que contribuem diariamente para o desenvolvimento da educação pública, tais como *assistentes técnicos e administrativos, auxiliares de serviços gerais, motoristas, porteiros, merendeiros*, entre outros profissionais de apoio escolar.

Embora não exerçam a docência em sala de aula, esses profissionais são essenciais para garantir a organização, o funcionamento e a qualidade do ambiente escolar, sendo parte integrante da comunidade educacional.

Dessa forma, a instituição de um piso salarial nacional para os profissionais da educação não docentes representa um importante avanço na valorização desses trabalhadores, reconhecendo a relevância de suas funções e promovendo maior justiça e dignidade no exercício de suas atividades.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, a Câmara Municipal de Vila Pavão manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021, entendendo que sua aprovação representará um passo significativo na valorização dos profissionais que contribuem diretamente para o fortalecimento da educação pública em nosso país.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Congresso Nacional, especialmente ao Senado Federal e aos representantes do Estado do Espírito Santo, para que tomem conhecimento da posição desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 13 de março de 2026 (dois mil e vinte e seus).

OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE

Vereadora – Câmara Municipal de Vila Pavão/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em **13/03/2026 10:59**

Checksum: **83B3B85343D0676E8D76C9F3A63A1DAB1B5C7ECDCFCDD0788728DBA4DECD686D**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.